RESOLVE:

EXONERAR o senhor BRUNO WILLIAN DA SILVA FREITAS, do Cargo em Comissão, DAS-03, de Gerente da CIRETRAN "B" de Conceição do Araguaia.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 22/10/2018. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo: 374702 PORTARIA Nº 3451/2018 - DG

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO as alegações constantes no processo de nº

2018/465641. RESOLVE:

I – Prorrogar o prazo, até 31 de Outubro de 2018, da Comissão instituída pela Portaria nº 1795/2018-DG publicada no Diário Oficial do Estado em 04/07/2018, para conclusão dos trabalhos. REGISTRE-SE, PUBLIOUE-SE E CUMPRA-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass Diretora Geral DOE 33.040

Protocolo: 374694

PORTARIA N° 3496/2018/DG/CNCIR, DE 19/10/2018. A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará.

no uso de suas atribuições legais,

Prorroga o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi-reboque, e não cobrança de diárias de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da CIRETRAN de Jacundá -DETRAN/PA, no período de 01 a 19/10/2018.

Considerando problemas ocorridos pela ausência de vistoria veicular na Ciretran de Jacundá - DETRAN/PA que impediram o atendimento ao público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar até 22/10/2018 o prazo de vistorias, de recibos de transferência de propriedade de veículos automotores, elétricos, articulados, reboque e semi reboque, e não cobrança de diária de veículos recolhidos nos Parques de Retenções da CIRETRAN de Jacundá - DETRAN/PA no período de 01 a 19/10/2018. Artigo 2º - Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/10/2018,

revogando-se às disposições em contrário.

Andrêa Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo: 374746

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33651

EXTRATO TERMO DE CESSÃO Nº 004/2018 publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33651 edição de 06/07/2018. Onde se lê:

O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 07 (sete) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB6895-QEB6935-QEB6955-QEB6975-QEB7005-QEB7015-QEB7035, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C, ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAM 1157392471-1157392897-1157393745-1157394741-1157395330-1157395721-1157396230, 8AFAR23N2KJ090416-Chassi 8 A F A R 2 3 N 1 K J 0 9 0 4 7 2 - 8 A F A R 2 3 N 0 K J 0 9 0 5 6 1 -8 A F A R 2 3 N O K J O 9 O 6 2 5 - 8 A F A R 2 3 N 8 J J O 8 4 2 2 9 -8AFAR23N2KJ090514-8AFAR23N1KJ090455

Leia-se:

O presente instrumento tem como objeto a cessão gratuita de 05 (cinco) bens móveis tipo veículo/automóvel de placa QEB6935-QEB6955-QEB6975-QEB7005-QEB7035, marca/modelo I/FORD RANGER XLSCD4 22C , ano de fabricação 2018, ano do modelo 2018, RENAVAM 1157392897-1157393745-1157394741-1157395330-1157396230, Chassi 8AFAR23N1KJ090472-8 A F A R 2 3 N 0 K J 0 9 0 5 6 1 - 8 A F A R 2 3 N 0 K J 0 9 0 6 2 5 -8AFAR23N8JJ084229-8AFAR23N1KJ090455

Protocolo: 374511

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 3457/2018-DAF/CGP,DE17/10/2018

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 3600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/463389; RESOLVE:

ART. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marcelo Pimentel Beleza, CPF nº 392.907.782-53, matrícula nº 5428297 /2, Assistente Adiministrativo, lotado na

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais.

Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior, ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339030-R\$:-2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias à contar da data do recebimento Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação. Paula Ivana Freire da Fonseca

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 374418 PORTARIA Nº 3412/2018-DAF/CGP DE 10.10.2018

A Diretora Administrativa e Financeira, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria 2600/2016-DG/CGP; CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2018/452741;

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor ROBSON SOARES DA SILVA, CPF nº 615.783.203-72, Matrícula nº 57201299 /1, no cargo de Vistoriador , lotado na CIRETRAN de Dom Eliseu.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde à R\$-100,00 (CEM REAIS) e destina-se a custear despesas eventuais e emergenciais de pronto pagamento no município de Rondon do Pará. Art. 3º - A Despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por

conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação: 3339033:R\$-100,00

Art. 40 - O valor referido no art. 20 vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07 de março de 1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA:

Para aplicação: No período de 17/10 à 15/11/2018. Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

PAULA IVANA FREIRE DA FONSECA Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 374308

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 778/2018 - CGP/SUSIPE

Belém,

Belém.

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso GEISEL CARDOSO PALHETA, custodiado na Colônia Penal Agrícola de Santa Izabel - CPASI, ocorrido no dia 14/09/2018

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente

relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício.

Protocolo: 374373 Portaria nº 785/2018 - CGP/SUSIPE 11 de outubro de 2018

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU).

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito de preso SILVANO DE SOUSA TABOZA e WARNEY NASCIMENTO DE SOUZA, ocorrido no dia 30/09/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III – CRPP III.

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO,

Assessora, para conduzir a investigação.

III – Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 374377

Portaria nº 775 /2018 - CGP/SUSIPE 10 de outubro de 2018

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

 I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa
 Investigativa, objetivando apurar o sinistro ocorrido com a VTR FIAT DOBLO, placa QEL-2560, desta Autarquia, no dia 26/07/2018

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 374381

Portaria nº 782/2018 - CGP/SUSIPE

10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício, no uso de suas atribuições

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 – Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). RESOLVE:

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso LUIZ CARLOS RODRIGUES BARBOSA, ocorrido no dia 17/09/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará II - CRPP II.

II - Designar FRANCISCO CÍCERO DO AMARAL NETO, Assistente Administrativo, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se. JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 374376 Belém,

Portaria nº 772/2018 - CGP/SUSIPE 10 de outubro de 2018.

JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.199/2010 - Regimento Interno da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

CONSIDERANDO que é obrigação da autoridade pública, ao tomar ciência de irregularidade no serviço público, promover a apuração imediata dos fatos, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, assegurando ao acusado ampla defesa, nos termos do art. 199 da Lei nº 5.810/1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Estado do Pará (RJU). **RESOLVE:**

I – Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigativa, objetivando apurar o óbito do preso ANDERSON DOS SANTOS FERREIRA, ocorrido no dia 30/08/2018, no Centro de Recuperação Penitenciário do Pará III - CRPP III

II - Designar ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO, Assessora, para conduzir a investigação.

III - Determinar à autoridade sindicante que apresente relatório conclusivo ao final da investigação.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se **JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES**

Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, em exercício

Protocolo: 374380